ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003

SÚMULA: Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Jaguapitã e a Srta. Danielle Alexxandra Merança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Jaguapitã-Pr., contratante e de outro lado a Srta. Danielle Alexxandra Merança, contratada, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Psicóloga.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 11 dias do mês de março de 2003.

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente

Abel de Abreu Passos
1° Secretario